

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 148/2022/SCR - Manaus, 23 de maio de 2022

Autoriza o servidor Aldecy Félix Rodrigues a participar das atividades itinerantes para realização de tomada de reclamação nos Municípios de Caracaraí e Mucajaí, no período de 23 a 27/05/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao servidor Aldecy Félix Rodrigues no deslocamento para participar das atividades itinerantes para realização de tomada de reclamação nos Municípios de Caracaraí e Mucajaí, no período de 23 a 27/05/2022;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte terrestre, utilizando-se de veículo oficial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Aldecy Félix Rodrigues, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para participar das atividades itinerantes para realização de tomada de reclamação nos Municípios de Caracaraí e Mucajaí, no período de 23 a 27/05/2022.

I - CONCEDER 04 (quatro) diárias e meia ao servidor Aldecy Félix Rodrigues, referente à itinerância nos Municípios de Caracaraí e Mucajaí, no período de 23 a 27/05/2022.

II - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região